



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13023/2024

ASSUNTO: solicitar reunião com os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 11 de março de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar reunião com Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias para esclarecimentos sobre pagamento de Incentivo Financeiro Adicional.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) estiveram na Câmara Municipal de Santos Dumont no dia 15 de fevereiro de 2024, em reunião, para reivindicar o pagamento do Incentivo Adicional Financeiro. O pagamento foi realizado dias depois, entretanto, houve descontos que não foram explicados aos agentes.

Diante das dúvidas a respeito dos pagamentos que os ACE e ACS possuem, **considero necessária a presença dos agentes de Santos Dumont a esta Casa Legislativa. Peço que a reunião seja marcada para a próxima segunda-feira possível.**

Solicito também que a reunião conte com a presença da Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, Cláudia Paschoal, e de algum responsável pelo setor de contabilidade da Secretaria e/ou Prefeitura, para esclarecimentos.

O contato de Daniele Rodrigues Pereira, Agente Comunitária de Saúde, é (32) 99113-0064.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com